Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI N. 907/95

EMENTA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA CURITIBA PARA AVENIDA APARICIO CARDOSO BITENCOURT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 54, § 8º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM O ART.181 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

L E I :

ART. 1º - A AVENIDA CURITIBA, SITUADA NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE, PASSA DORAVANTE A DENOMINAR-SE AVENIDA APARÍCIO CARDOSO BITENCOURT.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

ANTÔNIO VILA REAL
PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO GARCIA
1º SECRETÁRIO.